



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 1016/2023

Santa Teresa, 18 de Dezembro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº147/2023, datado de 17/11/2023 protocolado sob nº 13384/2023, encaminhamos informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transportes.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
BRUNO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS
21 / 12 / 2023
Luana Biasutti
Coordenadora de
Protocolo e Recepção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



150 ANOS
1874-2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO/PMST/SMTR/Nº 202/2023

Santa Teresa, 23 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Sabemos que a sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos, etc. compõem a sinalização de trânsito. Essas informações o regulamentam, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias.

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Considerando que o trânsito em Santa Teresa não é municipalizado, sendo de competência do DETRAN ou do DER, a depender da área analisada.

Neste sentido informamos que todas as demandas enviadas a este setor, Secretaria Municipal de Transportes, são encaminhadas via ofício para os órgãos competentes, para que seja feita análise quanto à viabilidade das solicitações.

Informamos que encaminhamos ao órgão competente um ofício sobre o requerimento nº 147/2023 encaminhado pelo legislativo municipal, segue o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Transportes na folha nº 06 e a resposta do Detran na folha nº 07.

Por fim nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

JOÃO GUILHERME CARLINI
Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO/PMST/SMTR/Nº 201/2023

Santa Teresa, 20 de Novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/ES
Sabemos que a sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos, etc. compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias.

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Considerando que o trânsito em Santa Teresa não é municipalizado, sendo de competência do DETRAN ou do DER, a depender da área analisada, solicitamos análise quanto ao pedido do Requerimento nº 147/2023 enviado pelo legislativo municipal.

Considerando que a solicitação se refere em caráter de urgência no sentido de providenciar a instalação de um quebra-molas na Rua São Lourenço, logo após a subida do Residencial São Lourenço, sentido Santa Teresa x Caldeirão, com o intuito de diminuir a velocidade dos veículos na rodovia de forma segura e conforme a legislação de trânsito, solicitamos a visitar técnica do Detran, quanto ao pedido encaminhado pelo legislativo municipal.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME CARLINI
Secretário Municipal De Transporte



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2023-K2ZK0

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2023-K2ZK0>



Realizado em: 20/11/2023 15:41:23 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

GOVES - DETRAN - CRT SANTA TERESA - CIRETRAN SANTA TERESA

DESTINO

GOVES - DETRAN - GET - GERENCIA DE ENGENHARIA DE TRANSITO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#3 - 2023-Q90QCH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2023-K2ZK0

MENSAGEM

Prezado,

Secretario Municipal de Transporte do município de santa Teresa, Senhor Joao Guilherme Carlini, solicita a pedido do município analise quanto ao pedido do REQUERIMENTO Nº 147/2023 , solicita instalações de QUEBRA-MOLAS logo após a subida do residencial são Lourenço. no bairro são Lourenco nos locais citados no OF 201/2023 em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimento que julgar necessários.

Email: transporte@santateresa.es.gov.br

TEI 27 3259-3900

Segue para devidas providencias

Atenciosamente,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO MILANEZI

CHEFE DE CIRETRAN

CRT SANTA TERESA - DETRAN - GOVES

assinado em 20/11/2023 15:41:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/11/2023 15:41:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RODRIGO MILANEZI (CHEFE DE CIRETRAN - CRT SANTA TERESA - DETRAN - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Q90QCH>